



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESIDÊNCIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESIDENTE DE GESTÃO EM TI

EDITALNº 02/2025 –DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

O Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação do ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento 18/2023-PGJ-RS, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o **Programa de Residência Superior**, Tecnologia da Informação e afins, para atuar junto às Unidades e Assessorias da DTIC – Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGJ RS)

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 17/03 a 28/03/2025
Publicação da homologação das inscrições (e divulgação do local de realização das provas)	04/04/2025
Aplicação da prova	16/04/2025
Publicação do gabarito	17/04/2025
Publicação Resultado e da classificação final	25/04/2025

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público, bem como na página da Unidade de Concursos, no site do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul <https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/96/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO**

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para participar do certame, o interessado deverá:

2.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

2.1.2 ser graduado em Tecnologia da Informação e Afins;

2.1.3 ter concluído o curso de Graduação há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital **OU**, na hipótese de ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, a ser comprovado no ato da contratação.

2.1.4 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas mais formação de cadastro de reserva.

3.2 A carga horária da residência é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida em turno integral no período da tarde, nas modalidades presencial, híbrido ou remoto.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$10,58 (dez reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$16,02 (dezesseis reais e dois centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período (Valor médio para 21 dias – 30 horas por semana – R\$1.871,10)

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **17 a 28 de março de 2025**, e serão realizadas, exclusivamente, através do envio dos documentos listados abaixo para o endereço eletrônico: **dtic@mprs.mp.br**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante o envio de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO**

4.2.2 Cópia de documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 Cópia do Diploma do Curso Superior.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DO PROGRAMA

5.1 Conhecimentos Básicos em Hardware e Software. Conceitos e fundamentos de hardware e software; Sistemas operacionais MS-Windows, MS-Windows Server e Linux; Modelos de sistemas de computação cliente-servidor e n-camadas.

5.2 Conhecimentos Básicos em Governança de tecnologia da informação. Conceitos; Planejamento estratégico de tecnologia da informação; Plano diretor de tecnologia da informação: implantação, estrutura e acompanhamento; Frameworks de governança modernos (COBIT, ITIL); Gerenciamento de projetos ágeis em larga escala; Adoção de tecnologias emergentes nas estratégias empresariais.

5.3 Conhecimentos Básicos em Gerenciamento de processos de negócio. Conceitos; Modelagem de processos; Análise de processos; Desenho de processos; Hierarquia do processo: macroprocesso, processo, subprocesso, atividades e tarefa; Notação BPMN; Robotic Process Automation (RPA).

5.4 Conhecimentos Básicos em Gerenciamento de indicadores, metas e resultados. Metodologia de indicadores: Objective and Key Results (OKR); Key Performance Indicator (KPI)

5.5 Conhecimentos Básicos em Gerenciamento de projetos. Gestão de projetos (PMBOK); Conceitos; Áreas de conhecimento; Projetos; Programas; Portfólio; Tipos de abordagem: tradicional, híbrida e ágil; Ferramenta MS-Project; Processos e métodos ágeis: Extreme Programming – XP, SCRUM, Kanban.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO**

5.6 Conhecimentos Básicos em Engenharia de software. Ciclo de vida de sistemas, modelos, metodologias, técnicas e ferramentas de análise e projeto de sistemas.

5.7 Conhecimentos Básicos em Arquitetura de software. Desenho de arquitetura de soluções; Padrões arquiteturais: multicamadas (multi-tier), arquitetura orientada a serviços (SOA), microsserviços, webservices, Application Programming Interface (API), interoperabilidade de sistemas, orientação a eventos, cliente-servidor.

5.8 Conhecimentos Básicos em servidores. Servidores WEB e de Aplicação.

5.9 Computação em nuvem. Características; Modelos de Serviços; Modelos de implantação; Arquitetura de Computação em Nuvem: Modelos IaaS, PaaS, SaaS; Gerenciamento de recursos na nuvem e custos.

5.9 Conhecimentos Básicos em Banco de dados. Modelagem de dados (conceitual, lógica e física); Projeto e modelagem de banco de dados relacional; Modelo e Diagrama Entidade Relacionamento; Linguagem de consulta estruturada (SQL).

5.10 Conhecimentos Básicos em Business Intelligence (BI). Data Warehouse; Data Mart; DataMining; OLAP; Repositório de Metadados; Modelagem multidimensional,

5.11 Conhecimentos Básicos em Inteligência artificial. Conceitos e tecnologias de IA; Engenharia de prompts; IA Generativa.

5.12 Conhecimentos Básicos em Segurança da informação. Políticas de segurança da informação; Princípios de desenvolvimento seguro de aplicações; Princípios de confiabilidade, integridade e disponibilidade (CID)

5.13 Conhecimentos Básicos em Transformação Digital no Setor Público. Processos eletrônicos e digitalização de documentos; Sistemas de Processo Eletrônico; Noções sobre interoperabilidade entre sistemas administrativos e jurídicos; Assinatura eletrônica e digital simples, avançada e qualificada

5.14 Conhecimentos Básicos em Infraestrutura. Conceitos, fundamentos, arquitetura, meios de transmissão de redes LAN e WAN; Equipamentos de rede e cabeamento estruturado; Roteamento; Protocolos de comunicação; Protocolo TCP/IP; DNS; Ferramentas de controle de acesso à internet; Virtualização; Conceitos de firewall, WAF, IPS, IDS; Arquitetura de backup/restore; Serviço de armazenamento; Protocolos de VPN.

5.15 Conhecimentos Básicos em Monitoramento e Troubleshooting. Ferramentas de análise de tráfego e outras ferramentas de monitoramento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO**

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

6.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) etapa com a realização de 1 (uma) prova com 20 (vinte) questões objetivas de caráter eliminatório no valor total de 100 (cem) pontos distribuídos conforme quadro abaixo:

Prova	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
Prova Objetiva – Informática	20	5	100

6.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia **16/04/2025, às 14 horas**, no CEAFF- Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional), localizado na Rua Cel Fernando Machado, 832. Centro, Porto Alegre/RS.

6.4 O tempo de realização da prova será de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6.6 Com o término do prazo de duração das provas, os candidatos deverão entregá-las imediatamente ao fiscal, sob pena de exclusão do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO**

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 Somente serão considerados aptos à convocação os primeiros 20 (vinte) candidatos obedecendo a ordem classificatória (item 7.2).

8.2 A convocação dos candidatos para ocupar vaga será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.3 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Será considerado desistente do processo seletivo o candidato que não manifestar interesse pela vaga oferecida dentro do prazo estabelecido ou que venha a recusar a vaga.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 ser graduado na área prevista no Edital de seleção;

9.1.2 estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação, na hipótese do residente ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital.

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho da residência;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de residência no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de residente;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO**

9.1.6 não exercer atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, assim como a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como desempenhar função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;

9.1.7 apresentar documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para bacharéis em Direito;

9.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

9.2 É vedada ao residente a realização de residência sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Residência, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o residente.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, a ser fornecido pelo MPRS;

10.3.2 exclusivamente no caso de ingresso de Residente graduado há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital, atestado de matrícula, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, informando o nome completo do curso de pós-graduação, a carga horária prevista e a data de início e término do curso;

10.3.3 Formulário de Declaração de Conta-Corrente no Banrisul, a ser fornecido pelo MPRS;

10.3.4 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

10.3.5 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.6 comprovante da situação cadastral do CPF;

10.3.7 atestado médico que comprove a aptidão para a realização da residência;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO**

10.3.801 (uma) foto 3x4 recente (padrão documento);

10.3.9 documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para bacharéis em Direito;

10.3.10 cópia do diploma do curso superior;

10.3.11 declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

10.4 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.6 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.7 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da(s) vaga(s) nele oferecidas e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Republicado em 19 de março de 2025.

Cesar Augusto Bergamaschi Franceschina
Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Responsável pelo Processo Seletivo.